



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº. 70, de 05 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS CRA-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Mapeamento de Processos do CRA-MG com os seguintes membros: Conselheiro Adm. Rogério Vidigal Paolucci, como Coordenador, e os empregados: Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, Adm. Débora Sá do Amarante Leite, Adm. Eliane de Sousa Carvalho, Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Flávia Borges de Andrade, Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares, Adm. Rafael da Silva Lopes, Adm. Renato Botelho de Lima, Ana Carolina Machado e Sabrina de Medeiros Simas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D